

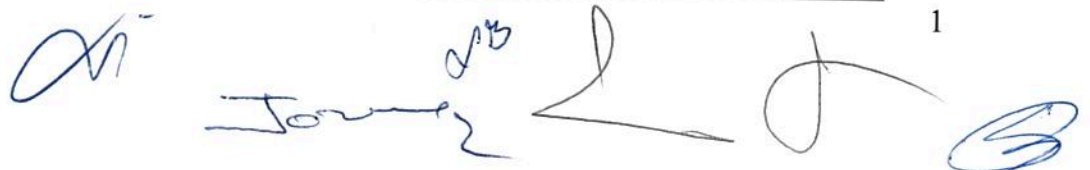
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

**Processo: 201600057000569**

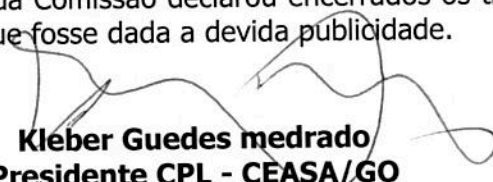
**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO**

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia 31 de agosto do ano 2016, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2016, os membros: Kleber Guedes Medrado (Presidente), Josué Lopes Siqueira (membro) e Neide da Silva (membro), acompanhados do Sr. Jonas José Alves Sobrinho, Gerente de Engenharia e Infraestrutura, objetivando proceder abertura das propostas de preço da Concorrência n.º 003/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando à construção de módulos de comercialização padronizados dos tipos A, B e C, em estrutura de concreto pré-moldado armado. O Presidente da CPL cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe. Fazendo uso do direito de recurso, Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, as Empresas Pirineus Engenharia e Planejamento Ltda e Stonnes Engenharia Ltda apresentaram recursos em 12.08.2016 e 16.08.2016, respectivamente. Oportunizado aos demais licitantes interessados a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo legal, a Empresa BRA Construtora Ltda protocolou contrarrecurso em 22.08.2016. Encaminhado recursos e contrarrecursos a autoridade superior, a qual manifestou-se por intermédio da Decisão nº 32/2016-GAB/PRES, cuja cópia foi encaminhada aos licitantes interessados, veiculada no site corporativo e notificada formalmente aos recorrentes, pelo não provimento aos recursos das Empresas Pirineus Engenharia e Planejamento Ltda e Stonnes Engenharia Ltda, mantendo inabilitada a Empresa Stonnes Engenharia Ltda e habilitada a licitantes BRA Construtora Ltda. Posteriormente, em 25.08.2016, a empresa Stonnes Engenharia Ltda apresentou novo recurso, não sendo julgado o mérito por ferir o item nº 06.01.05 quanto a tempestividade. Desta forma, e por todo o exposto, foram consideradas HABILITADAS as licitantes: Pirineus Engenharia e Planejamento Ltda, Indústria de Pré-moldados da Amazônia S/A, PRS Projetos Representações e Serviços Ltda, Seta Construtora Ltda e BRA Construtora Ltda e INABILITADAS: Ímpar Construções Ltda, Arena Engenharia Ltda, Jeovah Laureano Marques Junior ME, Stonnes Construtora Ltda ME, JV Construtora Ltda e Construtora Rezende Ltda. Decisão publicada na sessão. Os envelopes relativos às propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação no prazo de 30 dias. Passou-se a abertura dos envelopes de nº 2, proposta comercial, das licitantes habilitadas. Preço apresentado: Empresa Pirineus Engenharia e Planejamento Ltda R\$ 3.188.248,84; Empresa Indústria de Pré-moldados da Amazônia S/A R\$ 2.372.331,32; Empresa Seta Construtora Ltda R\$ 2.561.883,44; Empresa PRS Projetos Representações e Serviços Ltda R\$ 2.243.757,30 e Empresa BRA Construtora Ltda R\$ 2.505.964,31. Submetida as propostas aos licitantes para conferência e rubrica nos termos do item 7.01.01. Solicitada manifestação das licitantes o representante da Empresa Indústria de Pré-moldados da Amazônia S/A assim manifestou: que a proposta da Empresa PRS Projetos, Representações e Serviços Ltda apresentou-se datada de

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.  
Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090



2.09.2016, portanto, posterior a data do recebimento das propostas, ausência de vistos nas planilhas de preço e ausente composição dos preços. Documentos de proposta serão digitalizados e disponibilizados no site corporativo da CEASA-GO. Análise técnica das propostas será realizada pela Divisão de Engenharia. Publicação do resultado final será feita na imprensa oficial nos termos do item 07.14. Registramos a não ocorrência de empate nos termos do item nº 07.06.01 do edital. Licitantes notificados e intimados na sessão. A seguir, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, determinou a lavratura da presente ata e que fosse dada a devida publicidade.



**Kleber Guedes medrado**  
**Presidente CPL - CEASA/GO**



**João José Alves Sobrinho**  
**Gerente de Engenharia e**  
**Infraestrutura**

**Neide da Silva**  
**Membro**

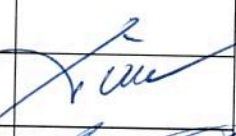




**Josué Lopes Siqueira**  
**Membro**

MB





	Licitante:	Representante	Assinatura
1	Pirineus Engenharia e Planejamento Ltda	Raniere de Siqueira	
2	Indústria de Pré-Moldados da Amazônia SA	José de Jesus Madeira Júnior	
3	PRS Projetos e Representações Ltda	Saulo Bruno Silveira e Souza	
4	Seta Construtora Ltda	Antonio Alves Batista	
5	BRA Construtora Ltda	Leonardo Bruno A. Gomes	